



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 13/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tomar ciência e conhecimento de fatos novos em decisão Colegiada da Côrte do Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos dias 10 a 11 de Outubro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 08 de Outubro de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tomar ciência e conhecimento de fatos novos em decisão Colegiada da Côrte do Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos dias 10 a 11 de Outubro de 2018.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário